



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 20 DE JULHO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3553 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO INTEMPESTIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio em diversas ruas do Município de Catolé do Rocha-PB.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a interposição de RECURSO, INTEMPESTIVAMENTE, apresentado pela empresa: Coesa Locações e Serviços Ltda, CNPJ: 26.947.586/0001-90; o mesmo pleiteava a desclassificação de todas as propostas melhores classificadas do que a recorrente, por motivos de que todas apresentaram irregularidade ao percentual do BDI adotado por cada uma delas, pois as mesmas inseriram em seu BDI parcela atinente a CPRB, sem enquadramento da atividade legal principal exigida pela IN RFB nº 2053/2021, porém foi recebido e julgado intempestivo, porém solicitamos a análise pela Controladoria, que emitiu parecer técnico e o referido órgão de controle interno, fez suas explanações, comprovou e opinou pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado, uma vez que as argumentações da mesma, não são suficientes para a desclassificação das recorridas, mantendo a classificação da empresa Macário Pré-Moldados e Metalúrgica Ltda, CNPJ: 17.598.162/0001-76, conforme relatório do parecer. Informamos ainda que as Decisões do Recurso estão disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383; E-mail: licitação@catoleodorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha-PB, 19 de julho de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Fica por meio deste instrumento estabelecido o reajuste dos preços do Contrato nº 0142/2022 correspondente à variação do Índice Nacional da Construção Civil acumulado do INCC-M, em 8,76% corresponde a R\$ 9.233,30 (nove mil, duzentos e vinte três reais e treze centavos), da Tomada de Preços nº 00005/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção do Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI), localizado no Centro de Especialidades "Dra Maria da Luz Marques Barreto", deste Município.

Católé do Rocha – PB, 19 de julho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS 013/2023, 20 de julho de 2023

“Dispõe sobre a aprovação do aceite de recurso proveniente de Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Assistência Social para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica e especial do Município de Catolé do Rocha -PB”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

CONSIDERANDO o repasse de recurso no valor de R\$ 600.000,00 (quatrocentos mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Catolé do Rocha-PB – CNPJ nº 13.564.227/0001-01 - por meio de Emenda Parlamentar para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais e a necessidade de avaliação e deliberação por parte do CMAS para aceite ou não;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (19/07/2023), ata nº 138, e deliberação do colegiado

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o aceite de recurso no valor de R\$ 600.000,00 advindo de Emenda Parlamentar para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica e especial da Política Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Católé do Rocha -PB, 19 de julho de 2023.

JAMICLEUTON MACIEL  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br